

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. 42K de Floripa, aqui denominado corrida, será realizada no dia 03 de junho de 2018 no Beira Mar Continental (Balneário Estreito), Av. Claudio A. Barbosa s/n, Florianópolis – SC, com qualquer condição climática. Artigo 2º. O horário de largada da corrida para Maratona e Meia Maratona será às 06h55 para categoria PNE, às 07h00 para categoria Elite Feminina, às 07h10 para categoria Elite Masculina, Pelotões Quênia e Azul (Onda 1), às 07h20 para categoria Geral – Pelotões Verde e Branco (Onda 2) e para Joy Run às 07h30 Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Artigo 3º. A corrida será disputada nas categorias individual feminino e individual masculino nas distâncias 42.195 metros (Maratona) , 21.097,5 metros (Meia Maratona) e 7000 metros (Joy Run), com percurso aferido pela Federação de Atletismo Estadual e divulgado no site oficial da corrida. § 1º Os atletas podem participar da corrida nas seguintes categorias de inscrição: - ELITE - GERAL - PNE § 2º Categoria Elite 1. Faz parte desta categoria o atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, sendo esses obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado em no mínimo 2 (dois) eventos. 2. O atleta deve possuir registro como corredor de rua na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) ou em uma das federações estaduais de atletismo nacionais. 3. O atleta que estiver apto a participar do pelotão de Elite, segundo o critério “Tempo Referencial” definido pela organização, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar à organização em quais provas e tempos que satisfizes o critério “Tempo Referencial” através do endereço de e-mail sac@ativo.com destacando neste: Nome, Endereço, Telefone (fixo e/ou celular), Data de Nascimento, RG, CPF, Nome da equipe/Patrocinador, Número de Registro da CBAt e/ou Federação Estadual e E-Mail. 4. Para participação no pelotão de Elite Masculino, o atleta deve ter Tempo Referencial igual ou menor que 33 min para 10 km e/ou 1h 10 min para 21 km. 5. Para participação no pelotão de Elite Feminino, o atleta deve ter Tempo Referencial igual ou menor que 43 min para 10 km e/ou 1h 32 min para 21 km. 6. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 15 dias corridos antecedentes ao evento. A organização não aceitará currículos enviados após este prazo. 7. Caso o atleta vá à entrega de kit realizar esta solicitação, a organização poderá ou não, a seu critério, analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimentos os atletas que enviaram seus currículos dentro do prazo correto. 8. A organização não responderá aos currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o atleta só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos. 9. O número máximo de atletas no pelotão de Elite é de 30 masculinos e 20 femininos a serem preenchidas em ordem de prioridade de acordo com a data de recebimento

da solicitação. 10. Somente poderão participar do evento, atletas que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do evento. Esta lista de atletas impedidos de participar na prova estará de posse do Delegado Técnico ou Árbitro Geral indicado pela CBAAt, será lida no Congresso Técnico e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos. § 3º Categoria Geral PELOTÃO Quênia, Azul, Verde e Branco: No momento da inscrição o atleta deverá selecionar o respectivo pelotão conforme o ritmo pretendido: Quênia (até 4min30/Km), Azul (4min50/Km a 5min50/Km), Verde (5min51/Km a 6min50/Km), Branco (acima de 6min50/Km). § 4º Categoria PNE (Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados de Membros Inferiores, Deficiente Auditivo, Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es), Deficiente Intelectual, Deficiente Membro(s) Superior(es) 1. Fazem parte desta categoria os atletas portadores de necessidades especiais mencionadas acima que serão separados de acordo com esta descrição. 2. A inscrição destes atletas portadores de necessidades especiais deve ser feita através do contato direto com a organização. 3. O atleta que estiver apto a participar do pelotão PNE, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar à organização documento que comprove sua especificidade como corredor (a) especial e comprovante de participação em eventos esportivos anteriores, através do endereço de e-mail sac@ativo.com destacando neste: Nome, Endereço, Telefone (fixo e/ou celular), Data de Nascimento, RG, CPF, Nome da equipe/Patrocinador, Número de Registro da CBAAt e/ou Federação Estadual e E-Mail. 4. Fica assegurado o limite de 15 inscrições, para os atletas portadores de necessidades especiais. § 5º Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas inscritos na prova a critério do Oficial Antidoping. Artigo 4º. A corrida terá tempo limite de: Maratona: 6h00 (seis horas) Meia Maratona: 03h00 (três horas) JoyRun: 1h00 (uma hora). Artigo 5º Esta corrida é organizada pela TTK Marketing, com a supervisão técnica da Federação Estadual de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida. Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de maratona, meia maratona e Joy Run. As faixas etárias para classificação estão dispostas no artigo 50 deste regulamento. CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento. Art.8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e no e-commerce www.ativo.com, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote. Artigo 9º. Caso o(a) atleta queira adquirir kits especiais ou produtos (camisetas, mochilas, bicicletas, frequencímetro), juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. § 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito

ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos. §2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

§ 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 7% do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é: Joy Run (7k): 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova Meia Maratona 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova Maratona: 21 anos 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova

Artigo 18. O idoso, para fazer jus ao

benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem entrar em <http://faq.ativo.com/formulario/idosos/> e concluir sua inscrição com todas as informações necessárias. Parágrafo único. Os(as) atletas idosos(as) que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema. Artigo 19. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante. CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS Artigo 21. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do evento ou pelo telefone: (11) 3522-7408. Artigo 22. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, no faq.ativo.com, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio(a) atleta. Artigo 23. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. Artigo 24. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. Artigo 25. O kit de corrida será aquele disposto no site oficial do evento. Artigo 26. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Artigo 27. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada. Artigo 28. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. Artigo 29. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP Artigo 30. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável. Artigo 31. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. Artigo 32. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Artigo 33. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. Artigo 34. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. Artigo 35. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical. §1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados. CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA

CORRIDA Artigo 36. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. Artigo 37. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação. Artigo 38. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio. Artigo 39. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Artigo 40. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta. Artigo 41. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Artigo 42. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Artigo 43. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta. Artigo 44. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida. Artigo 45. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso. Artigo 46. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora. Artigo 47. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Artigo 48. A corrida será realizada segundo as regras da CBAAt, da Federação Estadual e as contidas neste regulamento. Artigo 49. Poderão ser realizados exames antidoping em qualquer participante a critério da ORGANIZAÇÃO, e de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAAt. Artigo 50. As categorias da prova seguirão o seguinte formato: - Elite, 18-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70+, Cadeirante e Atleta com Deficiência * Todas as categorias terão masculino e feminino

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO Artigo 51. A premiação desta corrida será assim distribuída: I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina receberão troféu e o valor líquido destacado abaixo, podendo, eventualmente, receber prêmios. II - As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina, receberão troféu e o valor líquido destacado abaixo, podendo, eventualmente, receber prêmios. Artigo 52. Premiação em dinheiro, valores brutos, válido somente para 42k: Posição Masc Fem 1o lugar R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 2o lugar R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 3o lugar R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 4o lugar R\$

1.000,00 R\$ 1.000,00 5o lugar R\$ 500,00 R\$ 500,00 Parágrafo único: Serão retidos os valores de IR conforme tabela progressiva vigente a época do pagamento da premiação. Artigo 53. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta. Parágrafo único: A premiação será realizada por ordem de chegada(tempo bruto), não sendo considerado o tempo líquido de cada atleta. Artigo XX. A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na Norma 9, Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro, da CBAAt, obedece ao critério de que pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino. Parágrafo único: A participação de estrangeiros em corridas de rua que, comprovadamente, não disputem competições de Atletismo de maneira formal, em seus países de origem, poderá ser aceita mediante inscrição normal na prova, sem qualquer direito a tratamento diferenciado ou largar nos pelotões de elite, conforme norma 09 de corridas de rua da Cbat.. Artigo 54. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios. Artigo 55 Não haverá premiação para categoria por faixa etária. Artigo 56. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término de cada etapa. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 57. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas. Artigo 58. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida. Artigo 59. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas

decorrentes deste atendimento médico. Artigo 61. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes. Artigo 62. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida. Artigo 63. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBA. CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS Artigo 64. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data. Artigo 65. Todos os atletas cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para os organizadores e para os patrocinadores desta corrida. Artigo 66. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação dos organizadores. Artigo 67. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à TTK Marketing. CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO Artigo 68. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. Artigo 69. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 70. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas. Artigo 71. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da

competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Artigo 72. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta. Artigo 73. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em faq.ativo.com. Artigo 74. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo. Artigo 75. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21Km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a TTK Marketing, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, patrocinadores e mídia. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.